



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Construindo Uma Nova História"

RESOLUÇÃO Nº. 214/2018

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO REPRESENTATIVA E DE ACOMPANHAMENTO DO PÓLO INDUSTRIAL DE GUARAPARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Presidente da Mesa Diretora **PROMULGA** a seguinte

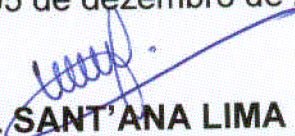
RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada a Criação da Comissão Representativa e de Acompanhamento do Pólo Industrial de Guarapari, pelo prazo de até 180 dias, prorrogáveis por igual período, tendo como finalidade representar a Câmara, acompanhar, fiscalizar, fomentar, realizar reuniões e audiências com objetivo de implantar um pólo industrial eficiente que gera emprego e renda para Guarapari e realizar estudos para realizar isenção fiscal das empresas que vierem a ser instalar no Município, composta pelos Vereadores Denizart Luiz do Nascimento - PSDB, Paulina Aleixo Pinna - PRO e Thiago Paterlini Monjardim - MDB.

Art. 2º - A Comissão constituída no *caput* do artigo primeiro será composta de 01 (um) Presidente, 01 (um) Relator e um 01 (um) Membro.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 05 de dezembro de 2018.


WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Requerimento nº. 648/2018
Autor: Vereador Marcos Grijó